

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 01/04/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 023/2024 Lvo 1 F 34
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 28 de 03 de 2024
Juvêncio H. dos Santos
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 023/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos.

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja colocada uma lâmpada em frente à residência do Sr. Ramão Anael Miranda, no Rincão dos Mirandas.

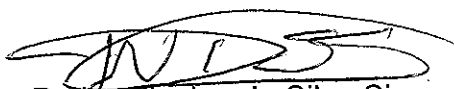
Tal indicação justifica-se, pois, o referido local encontram-se sem iluminação acarretando incomodo e falta de segurança aos moradores, pois, a residência é no interior do município.

Pirapó/RS, 28 de março de 2024.



Ver. Juvêncio Soares dos Santos.

Proponente



Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia 01/04/2024.

Remeta-se ao Poder Executivo.